



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 121/2026/GP de 20-05-2026

Jorge Alberto Pereira Sidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 05(cinco) meses de Licença Prêmio a servidora **Silvia Trevisan**, professora, matrícula nº 281, lotada na Secretaria de Educação, desempenhando suas atividades na EMEF. Valentim Bastianello:

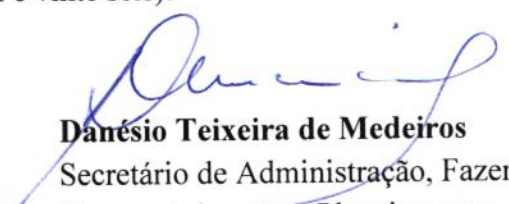
Período aquisitivo – 01/08/2012 a 01/08/2017– 60 dias

Período Concessivo – 01/03/2027 a 29/04/2027

Período aquisitivo – 01/08/2017 a 01/08/2022– 90 dias

Período Concessivo – 30/04/2027 a 28/07/2027

Dilermando de Aguiar, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Sidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".